



CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaradeclaudia.com.br

Av. Gaspar Dutra, S/Nº - Cláudia-MT. Fone/Fax (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.



DECRETO LEGISLATIVO Nº.082- 24 de Novembro de 2008

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2007.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2007, mantendo o Parecer Prévio nº. 76/2008 de 23-09-2008, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 24 de Novembro de 2.008.


EBENEZÉL DARBY DOS SANTOS
1º Secretário


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Presidente